



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Protocolado em 10/12/2025

Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025

Autoriza a realização de velório nas dependências da Câmara Municipal de Tavares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente o Art. 4º, § 3º, que dispõe sobre a realização de atos estranhos às funções legislativas mediante autorização da Mesa,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Diulia Sá de Souza, vinculada à Prefeitura Municipal de Tavares;

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pela família para utilização das dependências da Câmara Municipal para realização de velório;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, como instituição pública e espaço de atendimento à comunidade, pode autorizar o uso excepcional de sua sede para atos de relevância social e coletiva;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do velório da servidora municipal Diulia Sá de Souza nas dependências da Câmara Municipal de Tavares, em caráter excepcional.

Art. 2º A utilização do espaço será permitida pelo período compreendido entre 10/12/2025, a partir das 20h, até 11/12/2025, às 17h, podendo ser ajustado conforme necessidade da família.

Art. 3º Caberá o quadro pessoal da Câmara prestar o apoio necessário para organização e acesso às dependências, garantindo a normalidade dos serviços internos.

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010,

Recebido em 10/12/2025 e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Expedido em

Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente

Enio Chaves
Vice-presidente

Nardel Nunes
1º Secretário

Volmir Vieira
2º secretário